



PORTARIA Nº. 0137/2020

SÚMULA: “Designar Servidora para Responder pelas Atribuições, Competências e Responsabilidades da Proteção Social Especial, em conformidade com a Lei Federal nº. 12.435/2011, de 06 de julho de 2011”.

REINALDO PINHEIRO DA SILVA, Prefeito do Município de Mirador, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei e em especial a **Lei Federal nº. 12.435/2011**, de 06 de julho de 2011, que dispõe sobre a organização da Assistência Social.

RESOLVE

Art. 1º. – **DESIGNAR** a servidora efetiva, Senhora **FABIANA PREUSS DOS SANTOS**, portadora do RG nº. 8.992.472-3 e do CPF nº. 063.146.589.85, para responder pelas atribuições, competências e responsabilidades da **Proteção Social Especial** deste Município de Mirador, Estado do Paraná, no período de 01 de junho à 30 de junho de 2020, nos termos da Lei Federal nº. 12.435 de 06 de julho de 2011, que dispõe sobre a organização da Assistência Social.

Art. 2º. – Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE;

Gabinete do Prefeito, 01 de junho de 2020.

REINALDO PINHEIRO DA SILVA
Prefeito Municipal
CPF: 523.491.799.15